



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 460		
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 16/12/24
Proponente(s):	Vereador Pedro Sampaio/PP	<i>João Buzze</i> Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A emenda tem como objetivo fortalecer o esporte feminino por meio da aquisição de kits esportivos, preferencialmente uniformes, para a Associação Estrelas do Oeste (AEO) de futebol feminino. Este investimento promove a inclusão, incentiva a igualdade de gênero e oferece melhores condições para as atletas, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo no município.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aquisição de Kit Esportivo – sendo preferencialmente para custear uniformes para a AEO, Associação Estrelas do Oeste de futebol feminino.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Pedro Sampaio
Vereador/PP

